

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 02/2023.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de janeiro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

art.4º: Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Saúde (Execução da Receita e Despesa) do MGS relativo ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois.

Art.5º: Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Saúde (Execução da Receita e Despesa) do MGS Anual do exercício de dois mil e vinte e dois.

Art.6º: Aprovar por unanimidade a demanda apresentada pelo Hospital de Caridade conforme ofício 26/2023 para abertura de processo para qualificação do serviço Programa SAMU/SALVAR.

Art.7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 09 de fevereiro de 2023.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE